



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 125/10

RICARDO PINHEIRO SANTANA

REQUER INFORMAÇÕES DO PROCON DE ASSIS COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4793, DE 17 DE MAIO DE 2006, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS ENTREGAREM COMPROVANTE OU SENHA A SEUS USUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4793, de 17 de maio de 2006, de autoria do Vereador Célio Francisco Diniz, que "dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias entregarem comprovante ou senha a seus usuários no Município de Assis e dá outras providências";

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Paulo Mattioli Junior**, DD. Coordenador do Procon de Assis, solicitando que Vossa Senhoria, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de proceder uma fiscalização nas agências bancárias do nosso Município visando o fiel cumprimento a Lei Municipal nº 4793, de 17 de maio de 2006?
- b)- Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de maio de 2010.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador – PSDB

SK/sk